



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

EDITAL *CAMPUS VACARIA* Nº 21/2025

RETIFICADO EM 07/04/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CISSPA - *CAMPUS VACARIA*

~~A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 248, de 16 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura do processo eleitoral para escolha dos representantes na Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes – CISSPA – do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul - *Campus Vacaria*, a se dar no período de **03 de abril a 08 de abril de 2025.**~~

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 248, de 16 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura do processo eleitoral para **recomposição** dos representantes na Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes – CISSPA - do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul - *Campus Vacaria*, a se dar no período de **03 de abril a 17 de abril de 2025.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes na **Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes** (CISSPA).
- 1.2. A eleição tem a finalidade de eleger os representantes para mandato complementar de 1 (um) ano e 3 (três) meses, referente aos anos 2024-2026. Portanto, os candidatos deverão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria

Comissão Eleitoral Permanente

estar cientes das atribuições da comissão e de todas as suas normativas, conforme [Regimento Complementar do *campus* Vacaria](#).

- 1.3. O processo eleitoral da **Comissão Interna de Saúde Segurança e Prevenção de Acidentes** (CISSPA) ocorrerá para a escolha de: **2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes**.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se candidatar para as representações, servidores efetivos do quadro de lotação da unidade.
- 2.2. Havendo a inscrição de até 4 (quatro) candidatos, não haverá eleições e os candidatos inscritos, após homologadas suas inscrições, serão considerados como eleitos, por ordem de inscrição, sendo os dois primeiros inscritos, titulares, e, o terceiro e quarto inscritos, suplentes.
- 2.3. Havendo mais de 4 (quatro) inscritos ocorrerá processo eleitoral através de formulário eletrônico.
- 2.4. Não havendo candidatos inscritos, ou havendo um número inferior a 3 (três) representantes titulares necessários, o Diretor Geral do *Campus* fará a indicação dos membros às vagas faltantes.

3. DOS ELEITORES

- 3.1. Estarão aptos a votar, todos servidores efetivos do quadro de lotação da unidade.
- 3.2. Cada eleitor votará apenas em **UM CANDIDATO**.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através de formulário no **google forms** (<https://forms.gle/nMNAN1VhRcBsQyqW7>), dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do presente edital.
- 4.2. Após a inscrição haverá a divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos, com a respectiva homologação ou indeferimento da candidatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria

Comissão Eleitoral Permanente

4.3. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá preencher o formulário em anexo, assinar e enviar no e-mail comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. As eleições ocorrerão por meio de formulário eletrônico que será enviado para o e-mail de cada eleitor.

5.2. O(s) candidato(s) poderá(ão) obter a lista de votantes junto à comissão eleitoral, caso seja do seu interesse;

5.3. Após o pleito, o escrutínio será de forma eletrônica e o resultado da votação encaminhado por e-mail.

5.4. Serão desconsideradas as abstenções.

5.5. É expressamente vedada a intervenção e participação de candidatos e do público no processo de escrutínio eletrônico, bem como usar ambientes virtuais como redes sociais para realizar manifestação, causar constrangimentos, proferir ofensas ou dificultar por qualquer meios, o andamento normal dos trabalhos executados remotamente pela Comissão Eleitoral.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Evento	Data	Local
Publicação do edital	03/04/2025	Site do <i>Campus</i>
Período de inscrição	03/04/2025 a 08/04/2025	<u>Formulário de Inscrição</u>
		<u>Formulário de Inscrição</u>
Divulgação preliminar das inscrições	09/04/2025	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	10/04/2025	E-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições	11/04/2025	Site do <i>Campus</i>
Dia da votação	14/04/2025	Por formulário eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria

Comissão Eleitoral Permanente

Divulgação preliminar dos resultados	15/04/2025	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	19/04/2025	E-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
	16/04/2025	
Homologação final do resultado da eleição, pela Comissão Eleitoral	01/04/2025	Site do <i>Campus</i>
	17/04/2025	

Vacaria, 7 de abril de 2025.

Comissão Eleitoral Permanente *Campus Vacaria* IFRS
Portaria 248/2024

A via original encontra-se assinada e arquivada junto à Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Vacaria*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

EDITAL Nº 21 DE 03 DE ABRIL DE 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE,
SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CISSPA - *CAMPUS*
VACARIA**

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO – Processo Eleitoral **para escolha dos representantes na Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS)**, regido pelo Edital n.º 21, realizado pelo *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) a membro da Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS) do *Campus Vacaria* do IFRS, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Eleitoral do *Campus Vacaria*, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Vacaria, ____ de abril de 2025.

Assinatura do candidato